

Rep(s). Jurídico(s): Paulo Roberto Uchôa do Amaral – OAB/CE nº 6.778

36. Recurso Administrativo nº 3485-0114-013.830-4/23.001.001.14-0013830

Processo Administrativo F. A nº 0114-013.830-4/23.001.001.14-0013830

Recorrente(s): Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB

Recorrido(a): José Renato Assunção de Sousa

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Paulo Eduardo Lopes Pontes – OAB/RS nº 60.335

37. Recurso Administrativo nº 3633-0114-023.549-6/23.001.001.14-0023549

Processo Administrativo F. A nº 0114-023.549-6/23.001.001.14-0023549

Recorrente(s): Sabemi Seguradora S/A

Recorrido(a): Vera Lúcia Urbano Viana

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Fernando Hackmann Rodrigues – OAB/RS nº 18.660

38. Recurso Administrativo nº 3521-0113-041.924-8/23.001.001.13-0041924

Processo Administrativo F. A nº 0113-041.924-8/23.001.001.13-0041924

Recorrente(s): Drive Car Comércio de Veículos Multimarcas LTDA

Recorrido(a): Gustavo Virginio Peter Filho

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Thaylana Almeida Mota – OAB/CE nº 32.700

39. Recurso Administrativo nº 4228-23.001.001.15-0002667

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.15-0002667

Recorrente(s): Cinemas Benfica LTDA

Recorrido(a): Alexandre Timbó Silva

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Paulo André Lima Aguiar – OAB/CE nº 10.630

40. Recurso Administrativo nº 3661-23.001.001.15-0018956

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.15-0018956

Recorrente(s): Music Box Cafeteria e Bar LTDA

Recorrido(a): Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – DECON/CE

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Marcos Levy Gondim Sales – OAB/CE nº 29.326

41. Recurso Administrativo nº 3509-0114-010.392-7/23.001.001.14-0010392

Processo Administrativo F. A nº 0114-010.392-7/23.001.001.14-0010392

Recorrente(s): Banco Mercantil do Brasil S/A

Recorrido(a): Maria de Lourdes Rodrigues e Silva

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Felipe Gazola Vieira Marques – OAB/MG nº 76.696

42. Recurso Administrativo nº 3455-0113-034.728-1/23.001.001.13-0034728

Processo Administrativo F. A nº 0113-034.728-1/23.001.001.13-0034728

Recorrente(s): Assurant Seguradora S/A e Tecno Indústria e Comércio de Computadores LTDA (Ibyte)

Recorrido(a): André Augusto Cavalcante Miranda

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Jacqueline da Silva Bento – OAB/CE nº 15.335

Antônio Ary Franco César – OAB/SP nº 123.514

José Alexandre Goiana de Andrade – OAB/CE nº 11.160

Valdetário Andrade Monteiro – OAB/CE nº 11.140

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria José Marinho da Fonseca

Procuradora de Justiça - Presidente da JURDECON em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1746/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário RODOLFO FERREIRA PEREIRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 05 de julho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1715/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário LUIZ GUILHERME BRASIL PONTES, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de julho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1745/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária RENATA DE OLIVEIRA SIEBRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 06 de julho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1752/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário ANDERSSON BELÉM ALEXANDRE FERREIRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 14 de julho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1753/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário TALES JORGE MESQUITA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de julho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.783.832/0001-70;

V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavacante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60125-101;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº 3722253/2017 e com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2017, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 3.950.295.00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.950.295.00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais).

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original;

XII - DATA: 20 de julho de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Lúcia Maria Simões Pereira e Décio Simões Pereira, representantes legais da empresa.

PetrusHenrique Gonçalves FreireAssessor Jurídico

SÚMULA DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 07/07/17

Às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 07 de julho de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Defensoria Pública

Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Processo nº 17172702-9; 2. Processo nº 16789112-0; 3. Processo nº 16634300-5; 4. Processo nº 3718078/2017; 5. Processo nº 16800222-1 apenso ao 13208205-5; 6. Processo nº 17034412-6; 7. Processo nº 16705911-4; 8. Processo nº 17194726-6; 9. Processo nº 3001289/2017. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda Representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. Ausências justificadas do Secretário-Geral do CONSUP, Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques, por está em gozo de férias e da Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho, por está apresentando o trabalho da Ouvidoria Geral na audiência pública de apresentação do processo eleitoral para a Ouvidoria. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista. Foi aprovada a Súmula da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2017. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: A Presidente do CONSUP propôs ao CONSUP, a marcação de sessão extraordinária para próxima semana, tendo em vista o pedido da Dra. Ana Cristina Soares de Alencar para deliberar o processo de interesse do 2º Grau de Jurisdição, foi então deliberado a marcação da sessão extraordinária para a próxima sexta-feira (14 de julho de 2017), 09h. O Conselheiro Luís Fernando de Castro da Paz solicitou que todas as propostas de resoluções que entrem no CONSUP fossem enviadas aos e-mails de todos os Conselheiros do CONSUP, com a finalidade de análise e conhecimento, tendo sido aprovado por unanimidade. A Defensora Pública Geral em resposta ao nobre Conselheiro Alfredo Homs que indagou, na sessão anterior, sobre o fato do Edital nº 02/2017 prever o pagamento de 13 inscrições e a inexigibilidade de licitação ser referente ao pagamento de 24 inscrições. Cumpre observar que o Edital nº 02/2017 prevê a disponibilização de 18 inscrições, sendo 13 só inscrições e 5 de custeio integral (passagens, diárias e ajuda de custo e inscrições). Além das 18 inscrições previstas no Edital nº 02/2017 há que se observar que foi publicada no DJ lista enviada pela ESDP contendo também a informação de pagamento de 6 inscrições da Administração selecionadas para ir ao Congresso Nacional, o que perfaz os 24 pagamentos de inscrições constantes da Inexigibilidade de licitação nº 08/2017. Foi solicitado inversão de pauta pelo Conselheiro Túlio Iumatti Ferreira, considerando a presença da Dra. Mariella Pittari, tendo sido aprovado pela Presidência. Em pauta o processo nº 3001289/2017, que tem como parte interessada a Dra. Mariella Pittari Janeri, que solicita afastamento para estudo no exterior, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Túlio Iumatti Ferreira que apresentou o relatório. A Defensora Pública Mariella Pittari solicitou sustentação oral, tendo sido deferido pela Presidência. Após, fez uso da palavra a Defensora Pública Mariella Pittari. Logo após, o Conselheiro Túlio Iumatti Ferreira apresentou seu voto no sentido de deferimento do afastamento da requerente pelo período de 01(um) ano, no que foi acompanhado por maioria. Em pauta o processo nº 17172702-9, que tem como parte interessada a Corregedoria Geral da DPGE, que encaminha proposta de resolução que dispõe sobre a fixação dos critérios de pontuação dos relatórios de atividades dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou o relatório, tendo a Presidente da ADPEC solicitado sobrestamento dos autos, no que foi aprovado pela Presidência. Em pauta o processo nº 16789112-0, que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homs Neto, que encaminha proposta de Resolução que dispõe sobre o Programa de aquisição e renovação literária da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de deferimento dos autos, tendo o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior solicitado vistas dos autos, no que foi aprovado pela Presidência. Em pauta o processo nº 16634300-5, que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homs Neto, que encaminha Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 19/2007, que dispõe sobre os critérios de concessão de afastamento para estudo e pagamento de cursos de pós-graduação, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de deferimento dos autos, tendo o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior solicitado vistas dos autos, no que foi aprovado pela Presidência. Em pauta o processo nº 3718078/2017, que tem como parte interessada a Secretária Executiva da DPGE, Dra. Elizabeth das Chagas Sousa, que encaminha Proposta de resolução que altera o caput do art. 1º e seu §1º, da Resolução nº 83, de 19 de maio de 2009, que regulamenta o regimento de honorários provenientes de ações patrocinadas pela Defensoria Pública, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homs Neto, que apresentou seu voto no sentido de deferimento dos autos, no que foi acompanhado por unanimidade, foi então aprovada a Resolução nº 152/2017. Em pauta o processo nº 16800222-1 apenso ao 13208205-5, que tem como parte interessada a Escola Superior da Defensoria Pública, que encaminha sugestão de Resolução com regras para disciplinamento do Curso de formação dos Novos Defensores Públicos, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Túlio Iumatti Ferreira, que solicitou a retirada de pauta com diligência para a Secretaria do CONSUP, no sentido de verificar a competência da relatoria, levando em consideração o processo que se encontra em apenso. Em pauta o processo nº 17034412-6, que tem como parte interessada a Escola Superior da Defensoria Pública, que solicita concessão de nota abonadora aos Defensores Jorge Bheron Rocha e Régis Gurgel do Amaral Jereissati, tendo em vista terem participado na obra "o novo código de processo civil e a perspectiva da defensoria pública 2017, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Túlio Iumatti Ferreira, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 16705911-4, que tem como parte interessada o Dr. Rafael Vilar Sampaio, que apresenta proposta de Resolução o qual trata sobre a possibilidade de conversão de verbas indenizatórias percebidas pelo Defensor Público para contratação de estagiários, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Túlio Iumatti Ferreira, que apresentou seu voto no sentido de indeferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 17194726-6, que tem como parte interessada o Dr. Alexandre De Moraes Saldanha, que apresenta consulta sobre direitos e deveres que tem um Defensor Público sobre um pedido de atuação feito a outro Defensor Público, tendo como Conselheiro Relator o Conselheiro Túlio Iumatti Ferreira, que solicitou a retirada de pauta, no que já solicitou a inclusão em pauta na próxima sessão ordinária. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h53m. Fortaleza, 07 de julho de 2017.